

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO, EPE

Anúncio de procedimento n.º 4944/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, EPE

NIPC: 506361527

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Aprovisionamento

Endereço: Rua do Hospital - Gala

Código postal: 3094-001

Localidade: Gala, Figueira da Foz

País: Portugal

NUT III: PT16E

Distrito: Coimbra

Concelho: Figueira da Foz

Freguesia: Freguesia de São Pedro - Figueira da Foz

Telefone: 233402000

Fax: 233431268

Endereço da Entidade (URL): <https://www.ulsbm.min-saude.pt/>

Endereço Eletrónico: secretariado.ca@ulsbm.min-saude.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://www.acingov.pt>

Função da Organização: Adquirente

Subfunção da Organização: Organização cujo orçamento é utilizado para pagar o contrato; Organização que executa o pagamento; Organização que fornece informações adicionais sobre o processo de adjudicação; Organização que fornece mais informações sobre os prazos dos procedimentos de recurso; Organização que fornece acesso fora de linha aos documentos do concurso; Organização responsável pelo tratamento das propostas; Organização que recebe as propostas; Organização que trata os pedidos de participação; Organização que recebe pedidos de participação; Organização que fornece mais informações sobre os procedimentos de recurso; Organização que assina o contrato

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Organismo de direito público

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Sim

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 26-02-2026

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 5.535.156,90 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: 7034/2026

Designação do contrato: Ampliação das Urgências Pediátricas, novo Internamento de Pediatria e Unidade Central de Ambulatório Cirúrgico (PT 2030)

Descrição: Ampliação das Urgências Pediátricas, novo Internamento de Pediatria e Unidade Central de Ambulatório Cirúrgico (PT 2030)

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45215140

Preço base s/IVA: 5.535.156,90 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16E

Localidade: Freguesia de São Pedro - Figueira da Foz

Distrito: Coimbra

Concelho: Figueira da Foz

Freguesia: Freguesia de São Pedro - Figueira da Foz

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 24 MESES

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Sim

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Conforme definido nas peças do procedimento

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: ACIN

URL para Apresentação: <https://www.acingov.pt>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 28-03-2026 17:00

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Apresentação de Catálogo Eletrónico: Permitido

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: O valor da caução é de 5.00% do preço contratual.

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL):
https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona_publica_c/downloadProcedurePiece/MTA2MDI0Mw

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 60%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Qualidade

Ponderação: 40%

Subfatores: Sim

Subfatores:

Nome: Nota Justificativa do Preço Proposto (NJPP),

Ponderação : 20%;

Nome: Memória Descritiva Justificativa (MDJ)

Ponderação : 20%;

Nome: Anos de Garantia (FG)

Ponderação : 15%;

Nome: Subfator Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

Ponderação : 15%;

Nome: Subfator Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Ponderação : 15%;

Nome: Subfator Sistema de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional (SGSSO)

Ponderação : 15%;

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Necessário

Obrigações de Subcontratação:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Redução dos impactos ambientais

Descrição do Processo de Adjudicação Estratégico: - Documentos comprovativos da utilização de materiais reutilizados ou reciclados, a empregar em obra, nomeadamente, rótulos ecológicos com base na Norma ISO 14024 Certificações Ambientais do Tipo 1, ou equivalente, Declaração Ambiental de Produto; (DAP) ou outros documentos que comprovem tal utilização, demonstrando desta forma o cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, nos termos do qual: É obrigatória a utilização de pelo menos 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP).. Os concorrentes deverão estar ciente do cumprimento

dos critérios ecológicos, conforme previsto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023; -Declaração do concorrente de «Do No Significant Harm» - Princípio de Não Prejudicar Significativamente, na aceção do artigo 17.º do Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da EU), em particular, dos normativos legais, nacionais e comunitários, aplicáveis em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente do Regime Geral de Gestão de Resíduos e do Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro, aprovados nos Anexos I e II, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpõe para a legislação nacional as Diretivas (EU) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional certificado, de acordo com a norma ISO45001; - Sistema de Gestão Ambiental certificado, de acordo com a norma ISO14001; -Sistema de Gestão de Qualidade certificado, de acordo com a norma ISO9001;

Critérios de contratos Públicos Ecológicos: Critérios de contratação pública ecológica da UE; Critérios de contratação pública ecológica nacional; Outros critérios de contratação pública ecológica

Categorias da estratégia nacional: Outros

Outra categoria (Descrição): Não aplicável

Contratos Públicos Ecológicos: A proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas; A transição para uma economia circular; A adaptação às alterações climáticas; A mitigação das alterações climáticas; A prevenção e o controlo da poluição

Diretiva Veículos Não Poluentes: Não

Critério de Acessibilidade: Os critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência não estão incluídos porque o contrato não se destina a pessoas singulares

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Não

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.

Endereço: Rua do Hospital - Gala

Código postal: 3094-001

Localidade: Figueira da Foz

Telefone: 917022506

Fax: 233431268

Endereço eletrónico: secretariado.ca@ulsbm.min-saude.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Ana Raquel Farias Correia dos Santos Andrade

Cargo: Presidente do Conselho de Administração da ULSBM, E.P.E.

419952488